

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****INTIMAÇÃO**

INTIMO A SRA. LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR A COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, SITUADA À RUA HORÁCIO CÉSAR, N° 64, BAIRRO 02 DE JULHO - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:30 ÀS 11:30H E DAS 13:30 ÀS 16:00H, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA INTIMAÇÃO PARA INFORMAR A NATUREZA DO VINCULO QUE POSSUI JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E APRESENTAR PROVA DO SEU DESLIGAMENTO JUNTO AO MESMO, VISANDO A EFETIVAÇÃO DA POSSE NESTE MUNICÍPIO.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n° 8.111 publicado em 15/09/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA	927008120	029.35X.XXX-XX	85	37º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n° 7.748 de 07 de agosto 2020, referente à publicação do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público - Edital n° 01/2019, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n° 8003279- 42.2020.8.05.0000.

Onde se lê:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MICAELE THAISE TRINDADE GUIMARAES SANTOS	926019750	855.16X.XXX-XX	51,5	343º

(...)

Leia-se:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MICAELE THAISE TRINDADE GUIMARAES SANTOS	926019750	855.16X.XXX-XX	54,5	202º

(...)

Torna pública, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte à da candidata, ora retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 60/2021**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 27 de outubro 2021, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar balanceada, responsável pelo preparo em todas as fases

Os interessados entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de outubro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 155/2021**: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (Home Care) para atendimento à paciente A.S.A.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo n° 181521/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 19 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, n° 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei n° 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento(AR), restando infrutífera, pois, retornou com anotações feitas por parte dos correios de **destinatário desconhecido** no endereço apontado na exordial, Art. 106, CPC, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - Seapo/Codecon para retirar o DAM, ou solicitar através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento da sanção em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido quitado o débito fiscal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município, para cobrança do crédito público, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n° 7.886 de 01/01/2021 no DECRETO s/nº, Pag. 01.